

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**
Dispensa de Licitação n.º 014/2023 - DISP/SMS

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 014/2023 - DISP/SMS, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada relativos à prestação de serviço na realização de procedimentos cirúrgicos de Uretrotomia Endoscópica e Uretrotomia Endoscópica + Cistolitotomia, a ser realizada em pacientes residentes no Município de Portalegre/RN, no exercício de 2023, em favor de: CEUP - CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA - ME, com endereço na R DOUTOR JOAO MARCELINO, 429, MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.022.469/0001-07, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); e ASSOCIACAO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, com endereço na R DA INDEPENDENCIA, 1451, PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.616.243/0001-47, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais), conforme abaixo descrito:

CEUP - CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA - ME, CNPJ n.º 15.022.469/0001-07

Item	CEUP - CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA - ME CNPJ: 15.022.469/0001-07 R DOUTOR JOAO MARCELINO, 429 - CENTRO, MOSSORO - RN, CEP: 59610-200	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição				
1	CIRURGIA DE URETROTOMIA ENDOSCÓPICA	SERV	1	3.000,00	3.000,00
2	CIRURGIA DE URETROTOMIA ENDOSCÓPICA + CISTOLITOTOMIA	SERV	1	4.500,00	4.500,00
Total do Proponente					7.500,00

ASSOCIACAO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, CNPJ n.º 03.616.243/0001-47

Item	ASSOCIACAO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS CNPJ: 03.616.243/0001-47 R DA INDEPENDENCIA, 1451 - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição				
3	PACOTE CIRÚRGICO EM ENFERMARIA	SERV	2	2.000,00	4.000,00
Total do Proponente					4.000,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 24 de abril de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÉGO
Prefeito Municipal